



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 61/2018

em 9 de fevereiro de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

16 / 18

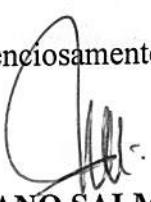
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, que objetiva utilização dos recursos disponíveis de Emendas Parlamentares, através de Superávit Financeiro, já que os referidos recursos foram recebidos no exercício de 2017 e não foram utilizados.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei em referência, renovamos a Vossa Excelência e aos seus pares os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 16 / 18

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o desdobro da dotação 02.10.01 – 10.301.0042.2.103 - 4.4.90.52.00 consignada na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e alterações, para atender despesas com a execução do Programa Atenção Básica – Atividade Piso de Atenção Básica - PAB, passando a vigorar com nova fonte de recurso, conforme especificações abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0042 – Atenção Básica

ATIVIDADE: 2.103 – Piso de Atenção Básica - PAB

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, da dotação incluída no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 822.673,75 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0042 – Atenção Básica

ATIVIDADE: 2.103 – Piso de Atenção Básica - PAB

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – Fonte 08 – R\$ 822.673,75



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de EMENDAS PARLAMENTARES conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 468.440,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na conta nº 87.496-5 – Banco do Brasil – FNS CONVENENTE (EMENDA PARLAMENTAR 12623139000116007), vínculo detalhado 08.300.01, Fonte Contábil 388.

II- O valor parcial de R\$ 354.233,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na conta nº 006.00624039-0 – Caixa Econômica Federal – Aquisição de Material Permanente (EMENDA PARLAMENTAR 12623139000116001), vínculo detalhado 08.300.02, Fonte Contábil 391.

ART. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 822.673,75 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço da dotação incluída no Artigo 1º desta Lei:

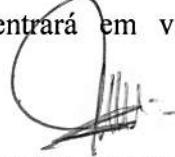
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 4.4.90.52.00

Fonte: 08 822.673,75

ART. 5º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 6º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 02 de fevereiro de 2018

Memorando 021/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação BLATB, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FICHA / DESPESA | VÍNCULO | VALOR A SUPLEMENTAR |
|----------------------|--------------------|---------|---------------------|
| 02.10.00 | 379 / 4.4.90.52.00 | 05 | 468.440,65 |

A adequação se faz necessária, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, oriundos da emenda parlamentar proposta nº 12623139000116007.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 87.496-5, Fonte 388, vínculo detalhado 05.300.73.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Andrea Carla Bascarotto
Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

Gilmar Treco Cavaca
Gilmar Treco Cavaca
Secretário de Saúde

Ao Sr.
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

| | | | | |
|-------------------|---|--------------|------|-----------|
| CONVÊNIO: | Banco do Brasil - FNS Emendas Eauip. Portaria 2351 11/11/16 | | | |
| VÍNCULO DETALHADO | 05.300.73 | CÓDIGO BANCO | 4655 | FONTE 388 |

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR - R\$ |
|---|-----------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017 | R\$ 468.440,65 |
| (-) RESTOS A PAGAR – 2015 | R\$ 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR – 2016 | R\$ 0,00 |
| (-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017 | R\$ 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | R\$ 468.440,65 |

Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento

Antônio Ponzetto C. Vics
Diretor de Orçamento

Max M. P. Bordin
Contador ISPB 119 2420-3
CPF 047.295.768-48



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui

Birigui, 02 de fevereiro de 2018.

Memorando 022/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação BLATB, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FICHA / DESPESA | VÍNCULO | VALOR A SUPLEMENTAR |
|----------------------|--------------------|---------|---------------------|
| 02.10.00 | 379 / 4.4.90.52.00 | 05 | 354.233,11 |

A adequação se faz necessária, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, oriundos da emenda parlamentar proposta nº 12623139000116001.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 06.624039-0, Fonte 391, vínculo detalhado 05.300.74.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Querida
Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

05/02/18
Gilmar Trecco Cayaca
Secretário de Saúde

Ao Sr.
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 01.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO – MÊS DEZEMBRO/2017

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------|-----------------------|
| CONVÊNIO: | CEF - FNS Emissas Equip - Portaria 1857 13/10/16 | | |
| VÍNCULO DETALHADO | 05.300.74 | CÓDIGO BANCO | 4657 FONTE 391 |

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR - R\$ |
|---|-----------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017 | R\$ 354.233,11 |
| (-) RESTOS A PAGAR – 2015 | R\$ 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR – 2016 | R\$ 0,00 |
| (-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017 | R\$ 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | R\$ 354.233,11 |

Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento

Antonio Domingos C. Alves
Diretor de Orçamento

Daniel Augusto Bordin
Contador 13.811-8 242/G-2
CPF 047.295.258-46